



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 29/05/2024 Hora: 09:50

Espécie: IDENTIFICAÇÃO

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 37 DE 28 DE MAIO DE 2024
ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 33/2024

00087/2024

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 37, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 33/2024**, que conta com a seguinte ementa:

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA RURAL E ÁREA URBANA, FICANDO INCORPORADA AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A transformação de área rural para área urbana terá como finalidade o desmembramento da propriedade contida na matrícula nº. 9523, denominada Fazenda Norte 1 - 03, medindo 2,5907 ha (duas hectares, cinquenta e nove ares e sete centiares), área em que se encontra localizada a Escola Estadual Marechal Candido Rondon, no distrito de Marechal Rondon, para que seja viabilizada a regularização da titularidade da área da escola.

Para tanto, considerando o interesse público demonstrado no presente Projeto de Lei, bem como elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, em regime de urgência especial.

RAFAEL MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL MACHADO e MARCIO ANTÃO CANTERLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/663F-D0B1-A587-4CCE> e informe o código 663F-D0B1-A587-4CCE





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA RURAL E ÁREA URBANA, FICANDO INCORPORADA AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delimitado uma nova área no perímetro urbano da cidade de Campo Novo do Parecis - MT, que terá o seguinte perímetro:

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Distância (m)	Confrontações
AAU-M-1730	- 58°02'06,659"	- 13°17'47,197"	500,0	AAU-M-1729	159°24'	129,91	Fazenda Norte I, Matrícula: 9.523, CNS: 06.506-0, Prop.: Saul Francisco de So...
AAU-M-1729	- 58°02'05,141"	- 13°17'51,154"	501,0	AAU-M-1734	249°52'	199,95	Posto Norte, Matrícula: 8.629, CNS: 06.506-0; Prop.: Maria Abadia de arvalho...
AAU-M-1734	- 58°02'11,378"	- 13°17'53,393"	502,0	AAU-M-1735	339°49'	129,83	Rodovia Federal BR 364
AAU-M-1735	- 58°02'12,866"	- 13°17'49,428"	502,0	AAU-M-1730	69°50'	199,02	MARECHAL RONDON ARMAZEM GERAL LTDA, Matrícula: 1.004, CNS: 06.506-0
Totalizando uma área de 2,5907 ha, contida na matrícula 9523, denominada Fazenda Norte 1 - 03							

Art. 2º. A área expandida como perímetro urbano é a contida na matrícula 9523, denominada Fazenda Norte 1 - 03, medindo 2,5907 ha (duas hectares, cinquenta e nove ares e sete centiares), área que se encontra localizada a Escola Estadual Marechal Candido Rondon, no distrito de Marechal Rondon.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

**TODOS
POR
CNP**

Art. 3º. O mapa fotográfico que vai em anexo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 28 maio de 2024.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL MACHADO e MARCIO ANTÃO CANTERLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/663F-D0B1-A587-4CCE>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 663F-D0B1-A587-4CCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL MACHADO (CPF 929.XXX.XXX-68) em 28/05/2024 14:17:24 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



MARCIO ANTAO CANTERLE (CPF 385.XXX.XXX-49) em 29/05/2024 09:23:41 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/663F-D0B1-A587-4CCE>